

PORTARIA Nº 137 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o Regimento Interno do Instituto Guaicuy, publicado em 24 de agosto de 2021 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/manuais/>

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato dos(as) seguintes trabalhadores(as):

Maria Nubia Alves Cruz, Coordenadora da Saúde e Assistência Social da Área 4;

Thiago Pimenta Lima Costa, Analista Pleno da Coordenação Tecnologia e Gestão da Informação da Área 5;

Thiago Henrique Lopes de Castro, Supervisor da Coordenação Jurídica Institucional da Área 4;

Milena Andrade Rocha, Analista Pleno da Coordenação de Campo da Área 5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão, ocorrida em 03/01/2022 para o trabalhador Thiago Pimenta Lima Costa e, em 05/01/2022, para os(as) demais trabalhadores(as).

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio

Presidente